

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO No. 0012/93

Assunto: CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29/6/90, promulga a seguinte Resolução.

- ART.1o - Fica os vencimentos dos servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal reajustados a partir de 1o de Agosto de 1993, em 19,30% (dezenove virgula trinta por cento).
- ART.2o - Para cumprimento do artigo anterior, bem como dos demais encargos sociais e trabalhistas, fica a Presidência da Câmara autorizada a fazer o débito nas rubricas próprias.
- ART.3o - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 1o/08/9

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 01 DE SETEMBRO DE 1993.




VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM  
-Presidente da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO  
No 0012/93.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Resolução No 0012/93, deva ser aprovado com a sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE AGOSTO DE 1993.

  
VEREADOR DARCI TAVARES

  
VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAVORADO DOS SANTOS

  
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

  
Aprovado  
31/08/93

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/93.

RELATÓRIO

Analizando o Projeto de Lei Nº 12/93, que concede reajuste ao Servidor Ativos e Inativos na Câmara Municipal. Esta Comissão é de parecer favorável ao reajuste dos 19,30% concedido em igual percentual com os funcionários do Executivo.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE AGOSTO DE 1993.

  
APROVADO  
26/08/93

  
VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

VEREADOR RUI FRANCO RIBEIRO

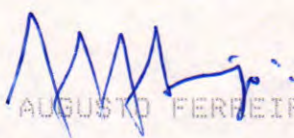
  
VEREADOR ANTONIO DE ALBUQUERQUE LIMA


CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO  
E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/93.

A Comissão de Finanças, Tributação e Orçamento é de  
parecer que o Projeto de Lei Nº 12/93, deva ser discutido  
e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE AGOSTO DE 1993.

  
VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

  
APROVADO  
26/08/93

  
VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/93.

RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

Projeto de Resolução que reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Não há impedimento legal para tramitação em Plenário.

CONCLUSÃO


A Comissão opina pela constitucionalidade do Projeto.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE AGOSTO DE 1993.

VEREADOR DARCI TAVARES

VEREADOR JOSE ANTONIO APÍDO SANTOS

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

  
**APROVADO**  
24.08.93

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 0012/93

Assunto: CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Fica os vencimentos dos servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal reajustados a partir de 1º de Agosto de 1993, em 19,30% (dezenove vírgula trinta por cento).

Para cumprimento do artigo anterior, bem como dos demais encargos sociais e trabalhistas, fica a Presidência da Câmara autorizada a fazer o débito nas rubricas próprias.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 1º/08/93.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 1993.

VEREADOR PAULO MAGNO DO SEM  
-Presidente da Câmara-

VEREADOR DARCI TAVARES  
-Vice-Presidente da Câmara-

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO  
-Secretário da Câmara-

A Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal p/ parecer

24 / 08 / 93  
Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

24 / 08 / 93  
Presidente

A Comissão de Finanças, Tributação e Orçamentos para parecer

24 / 08 / 93  
Presidente

APROVADO  
260893

APROVADO  
260893

APROVADO  
260893

RESOLUÇÃO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 12/93  
A aprovado em 1ª Discussão e Votação  
Votação: Querum 15  
15 Favoráveis — Contrários  
— Nulos — Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE  
EM 26 de agosto de 1997

[Signature] [Signature] [Signature]  
Presidente Vice-Presidente 1.º Secretário

RESOLUÇÃO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 12/93  
A aprovado em 2ª Discussão e Votação  
Votação: Querum 10  
10 Favoráveis — Contrários  
— Nulos — Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE  
EM 31 de agosto de 1997

[Signature] [Signature] [Signature]  
Presidente Vice-Presidente 1.º Secretário